



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA N°099/2024-GAB/PREFEITO

DESIGNAR A SERVIDORA PARA PREENCHER O CADASTRO DO SINIR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS**, no uso de suas atribuições com fulcro no art. 64, inciso VIII da lei orgânica do município de Parelhas.

RESOLVE:

Art.1º – Designar **MILENA KETLEM DE SOUZA FERREIRA** como responsável pelo preenchimento das informações do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos-SINIR do Governo Federal.

Art. 2º – Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Parelhas, 26 de abril de 2024.

Tiago de Medeiros Almeida.
Prefeito Municipal